



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus SENADOR CANEDO, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15 a 28/08 de 2022, as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS**. As aulas serão desenvolvidas presencialmente, nos dias de segundas, terças e quartas feiras, no período noturno, no horário das 19h às 22:15hr, com 20% em formato EAD.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **20 vagas** para a Ação de Extensão: MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS, que visa formar profissionais capazes de atuar no segmento de montagem de estruturas metálicas, aptos a propor soluções para processos de montagem que envolvam estruturas metálicas, execução e coordenação de atividades.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada em <https://forms.gle/eWWuHvgZzknGtRJb9>, dentro das datas abaixo mencionadas.

INSCRIÇÕES
15/08/2022 – 28/08/2022

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
20	00	20

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação candidatos, por ordem de inscrição, de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, e por meio de entrevista. Aqueles que ficarem fora do número de vagas do curso proposto, comporão uma lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Ordem de inscrição até o limite de vagas, sendo observadas as condições do subitem 1.1.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 29/08/2022.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022, e se dará pelo simples envio de documentação exigida no item 3.2, em forma de arquivo digital .pdf ou .jpg, para o e-mail gepex.senadorcanedo1@gmail.com.

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada dia 05/09/2022, sendo realizado sua matrícula, entre os dias 05 a 11 de setembro de 2022.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus SENADOR CANEDO nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus SENADOR CANEDO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus SENADOR CANEDO.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus SENADOR CANEDO, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
SENADOR CANEDO	15/08/2022 – 28/08/2022	Período de Inscrições
	29/08/2022 – 22/08/2022	Seleção
	29/08/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	29/08/2022 – 04/09/2022	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	05/09/2022	Divulgação de 2ª chamada
	05/09/2022 – 11/09/2022	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	12/09/2022	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO	
Endereço: Endereço: Rodovia GO 403 - Km 07, Quinhão 12-E	
Ação de Extensão	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Proponente/ Coordenação	Leandro Mendes Possamai
Área de conhecimento	Mecânica
Carga horária	171 HORAS
Modalidade	Presencial e EAD
Número de vagas	20 vagas, com lista de espera de 50%.
Público	O evento será aberto para o público em geral, sendo limitado a capacidade física dos locais.
Requisitos mínimos	Ensino Médio Completo.
Data de início	12/09/2022
Data de término	14/12/2022
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Formação Continuada para profissionais e amadores na área de estruturas metálicas.
Objetivos	<p>Geral:</p> <p>-Formar profissionais capazes de atuar no segmento de montagem de estruturas metálicas, aptos a propor soluções para processos de montagem que envolvam estruturas metálicas, execução e coordenação de atividades.</p> <p>Específicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer e utilizar ferramentas manuais aplicadas à montagem de estruturas; 2. Interpretar desenhos mecânicos; 3. Organizar gabaritos e sistemas de montagem de estrutura metálica; 4. Interpretar e executar planos de montagem de estruturas metálicas.
Metodologia	O curso de Montador de Estruturas Metálicas visa introduzir o aluno conceitos básicos em processos de montagem de estruturas metálicas, tendo como base o planejamento e a execução de atividades de montagens de estruturas. O concluinte do curso FIC Montador de Estruturas Metálicas deverá compreender o manuseio correto das ferramentas utilizadas nas montagens de estruturas, seus tipos existentes, as condições de segurança e conservação das mesmas, bem como interpretar e executar os desenhos e planos de montagem.

Matriz curricular prevista	Nº	Conteúdos	Carga Horária	
			Aulas	Horas
	01	Matemática Aplicada <ul style="list-style-type: none"> • 4 Operações básicas • Proporcionalidades • Frações • Noções de geometria e trigonometria 	24	18
	02	A Arte em Metal	12	09
	03	Leitura e Interpretação de Desenho <ul style="list-style-type: none"> • Perspectivas e projeções ortogonais • Cotas e escalas • Interpretação de projetos 	36	27
	04	Noções de segurança do trabalho	12	09
	05	Ferramentas manuais e dispositivos de fixação	12	09
	06	Metrologia	12	09
	07	Materiais de construção mecânica e tratamentos	27	18
	08	Processos de fabricação usando chapas metálicas	36	27
	09	Soldagem de aços ao carbono	60	45
	CARGA HORÁRIA TOTAL	228	171 h	
Crítérios de avaliação e certificação	A avaliação dever ser um processo contínuo e dinâmico, focada no desenvolvimento do discente. Logo os instrumentos de avaliação serão baseados em trabalhos, apresentações de seminários, elaboração de relatórios, desenvolvimento em aulas práticas dentre outros meios que contemplem a avaliação continuada.			

Assinatura eletrônica da Gerência GEPEX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Rodrigues de Paula Manrique**, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE, em 11/08/2022 15:58:20.
- **Maria Betania Gondim da Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 11/08/2022 15:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310923
Código de Autenticação: b2f4347754



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)